



Salvador, 24 de janeiro de 2018.

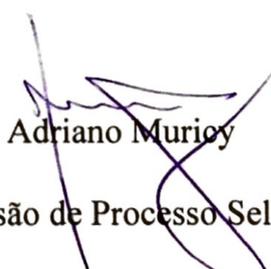
AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 025/2018 – HIMABA (Processo seletivo objetivando prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA)

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 025/2018 - HIMABA, vem habilitar as proponentes VITORIAGATTI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. – CNPJ 12.094.349/0001-19 e VERTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – CNPJ 22.800.699/0001-07, e, razão do quanto decidido em reunião com a SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, que determinou que fossem as Proponentes notificadas sobre a possibilidade de adesão à ata de preços da SESA, e face o aceite apenas de 01 das Proponentes, bem como atendendo a todos os requisitos do edital, vem declarar vencedora a VERTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – CNPJ 22.800.699/0001-07 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada minuta para celebração de contrato com a empresa VERTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – CNPJ 22.800.699/0001-07. Proceda-se com as devidas publicações.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Murioy

Comissão de Processo Seletivo